

## COMPOSIÇÃO DO BDI OBRAS

	DESCRIÇÃO	%
<b>GRUPO A</b>		
A1	(AC) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - VARIA CONFORME O PORTE DA NÚMERO DE OBRAS EM ANDAMENTO, VOLUME FINANCEIRO DAS OBRAS A INICIAREM, ETC, EM CADA EM CADA EMPRESA - (ACORDAO 2622/2013 - 3,0% A 5,5%)	<b>4,00%</b>
<b>TOTAL DO GRUPO A =</b>		<b>4,00%</b>
<b>GRUPO B</b>		
B1	(DF) DESPESAS FINANCEIRAS - (ACORDAO 2622/2013 - 0,59% A 1,39%)	<b>1,23%</b>
B2	(S) SEGUROS - (ACORDAO 2622/2013 <b>SEGURO + GARANTIA</b> - 0,8% A 1,0%)	<b>0,40%</b>
B2	(G) GARANTIAS - (ACORDAO 2622/2013 <b>SEGURO + GARANTIA</b> - 0,8% A 1,0%)	<b>0,40%</b>
B3	(R) TAXA DE RISCO E IMPREVISTOS - (ACORDAO 2622/2013 0,97% A 1,27%)	<b>1,23%</b>
B4	(L) LUCRO (ACORDAO 2622/2013 6,16% A 8,96%)	<b>7,40%</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B =</b>		<b>10,66%</b>
<b>GRUPO C</b>		
C1	ISS - (ISS% CONSIDERANDO 40% DE MATERIAL) - LEI do Município da Execução da Obra	
C2	%MÃO DE OBRA	<b>40,00%</b>
C3	ISS DO MUNICÍPIO (Verificar la LEI do Município da Execução da Obra)	<b>5,00%</b>
C4	<b>SUBTOTAL ISS (C2 X C3) =</b>	<b>2,00%</b>
C5	PIS	0,65%
C6	COFINS	3,00%
C7	CPRB	4,50%
<b>TOTAL DO GRUPO C =</b>		<b>10,15%</b>
<b>TOTAL BDI (ACORDAO 2369/2011)</b>		<b>28,30%</b>

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)}{1-I} - 1$$

Onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;

S = taxa representativa de Seguros;

R = taxa representativa de Riscos;

G = taxa representativa de Garantias;

DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;

L = taxa representativa do Lucro;

I = taxa representativa da incidência de Impostos.

Observação:

i) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2369/2011 do TCU.